

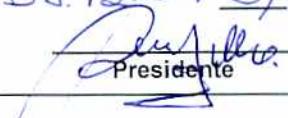


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 978 / 09

Protocolo: 27.811
Data: 08.12.09 Hora: 08:38
Ofício:
Aprovado na 36a SO, realizada
em 08.12.09 51 adendo

Presidente

Assunto: Animais soltos na praia.
GVRF –IN-118/09

Bertioga, 8 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

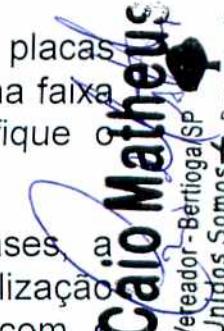
Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

Munícipes nos reclamaram da quantidade de cachorros na praia. A razão da preocupação diz respeito aos acidentes que ocorrem em praias e outros locais públicos envolvendo animais que geralmente são levados a passear e acabam por atacar alguém; outra preocupação diz respeito a possibilidade de transmissão de doenças que podem afetar as pessoas e também pelo aspecto da própria saúde do animal.

Os acidentes são de fácil prevenção, devendo apenas o proprietário do animal seguir certas recomendações como, por exemplo, sair sempre com o animal em coleira, evitar de levar animais bravos ou difíceis de controlar, em locais onde brincam crianças ou transitam muitas pessoas, e nunca levar animais à praia. Já as Zoonoses (doenças transmitidas aos homens pelos animais) exigem para sua prevenção um certo grau de informações específicas, principalmente sobre o agente etiológico (organismo que causa a doença) e os modos de transmissão).

Sabedor que no começo do ano foram instaladas na praia placas indicativas, orientando a população sobre a proibição de animais na faixa de areia, é que Indico ao Exmo Senhor Prefeito que intensifique o programa de educação junto a população e Turistas.

E que este programa seja feito com mais afinco, em duas fases, a primeira educativa, com a recolocação de placas indicativas e realização de campanha junto aos turistas e a segunda fase punitiva com


Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
União Sônia

Toninho Rodrigues
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

apreensão dos animais soltos, como prevê a Lei Municipal nº 205/06 no seu artigo 10º.

Solicitando o envio de cópia a Ong Crescer, ao Conselho de Saúde, a Secretaria de Saúde, ao Setor de Zoonoses e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador


Alfonso Dar Weiland
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos+ Democratas 26


Toninho Rodrigues
Vereador